

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 026/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARILZA SILVA GONÇAVES, matrícula 3653, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV-MS, dos períodos de 15/05/1989 a 22/12/1989, de 12/02/1990 a 21/12/1990, de 03/06/1991 a 24/07/1991, de 29/07/1991 a 31/12/1991, 01/02/1993 a 14/02/1993, de 01/04/1993 a 31/12/1993, de 01/03/1995 a 31/05/1995, de 01/02/1996 a 31/12/1996, de 24/03/1997 a 12/04/1997 e de 02/05/1997 a 31/12/1997, que correspondem a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/01/2016, anexada ao processo nº 219275/2017 de 29/08/2017.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b10b5876

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>